

DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Complementar que “Autoriza o Poder Executivo receber mediante doação, lote de terreno urbano, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, para destinação de serviços de natureza pública e social e dá outras providências”, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 071 de 25 de outubro de 2019 e encaminhado ao Setor Jurídico da Câmara Municipal para verificar a possibilidade de tramitar ou não nesta Casa de Leis.

Telêmaco Borba, 28 de Outubro de 2019.

Ezequiel Ligoski Betim
Presidente

~~~~~

O presente Projeto:

O presente Projeto:

Projeto de Lei Complementar que obedece  
a legislação inerente à matéria. Sem qualquer  
dúvida jurídica, portanto. Desta forma, APTD a transmitir

Telêmaco Borba, 28 de Outubro de 2019.

Advogado(a)

[illegible]

### Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 04 de novembro de 2019.
- Devolvido ao autor por o projeto:.....

À Comissão de:

- ☒ - Legislação, Justiça e Redação
- ☒ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização
- ☐ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia
- ☒ - Urbanismo e Obras Públicas

Para emissão de parecer.

Ezequiel Ligoski Betim  
Presidente